

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1918/2015

Nomina de "MOISÉS BARBOSA DE SOUSA", o Galpão onde funciona o Projeto Espaço Socioambiental - Pau Brasil, na localidade de Cantagalo-RO.

Vereador Autor: Alzenir Pereira Mello

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Fica nominado de "MOISÉS BARBOSA DE SOUSA", o Galpão onde funciona o Projeto Espaço Socioambiental – PAU BRASIL, em Cantagalo – Rio das Ostras,

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1345/2015 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.027.000,00 (três milhões e vinte e sete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial – Edição nº 765, de 13 a 19 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 1347/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1348/2015

Altera o Decreto nº 1327/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ANEXO DO DECRETO Nº 1345/2015

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.39.00 - 0.1.50	115.000,00	
06.01 - 10.301.0048.1.329 FMS - Construção de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.1.50 4.4.90.51.00 - 0.2.42		1.655.000,00 890.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32.00 - 0.1.50		165.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.2.42	530.000,00	17.000,00
06.01 - 10.302.0045.1.401 FMS - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades de Saúde Especializada	4.4.90.51.00 - 0.1.50	300.000,00	
06.01 - 10.302.0045.1.828 FMS - Construção de Unidades de Pronto Atendimento	3.3.90.93.00 - 0.2.42 4.4.90.51.00 - 0.1.50 4.4.90.51.00 - 0.2.42	170.000,00 1.655.000,00 190.000,00	
06.01 - 10.302.0045.1.829 FMS - Construção e Ampliação de Unidades Hospitalares	4.4.90.51.00 - 0.1.50	67.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.30.00 - 0.1.50		300.000,00

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

TOTAL	3.027.000,00	3.027.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1347/2015

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	3.3.90.92.00 - 0.2.40	50.000,00	
03.01 - 09.122.0125.2.724 OSTRASPREV - Modernização e Informatização da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.2.40		50.000,00
03.01 - 09.272.0055.2.722 OSTRASPREV - Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00 - 0.2.40 3.1.90.03.00 - 0.2.40		500.000,00 70.000,00
03.01 - 99.997.9999.7.777 OSTRASPREV - Reserva do RPPS	9.9.99.99.00 - 0.2.40	570.000,00	

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

TOTAL	620.000,00	620.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1349/2015

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.21 - 15.452.0115.2.242 SEMSP - Despesa com Energia Elétrica	3.3.90.39.00 - 0.1.26	1.734.391,46

TOTAL	1.734.391,46
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 1349/2015

ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes						1.734.391,46
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições					154.851,19	
1230.00.00.00	Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública - COSIP				154.851,19		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial					1.579.540,27	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				1.579.540,27		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.579.540,27			
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		1.579.540,27				
1325.01.16.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - COSIP	1.579.540,27					

ANEXO III DO DECRETO Nº 1349/2015

METODOLOGIA DE CÁLCULO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - COSIP				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1884/2014	Arrecadado Out/2015	Excesso Apurado
1230.00.00.00	Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública - COSIP	4.000.000,00	5.579.540,27	1.579.540,27
1325.01.16.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - COSIP	40.000,00	194.851,19	154.851,19
TOTAL		4.040.000,00	5.774.391,46	1.734.391,46

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras